

ERRATA 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2021/49

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital de Credenciamento nº **2021/49**, com a seguinte alteração:

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos complementares de movimentação / transporte dedicado de equipamentos, sempre que houver interesse previamente manifestado pela BBTS, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, que o integram e complementam.

Solicitação de errata:

1) **Acrescentar no edital o item 6.2.2.13:** Inclusão dos parâmetros a serem utilizados para fins de Qualificação Econômico-Financeira.

6.2.2.13. Para o cálculo do Patrimônio Líquido definido no subitem 6.2.2.12 será realizada a distribuição da capacidade declarada no Requerimento de Credenciamento proporcional a quantidade de estimada de equipamentos.

Exemplo: Supondo as quantidades, os valores fictícios e os serviços listados abaixo, caso o fornecedor declare no Requerimento de Credenciamento a capacidade de **100 unidades** por mês, o valor estimado do contrato para fins de avaliação do Patrimônio Líquido seria de R\$ 576.000,00.

	Faixa de peso	Valor Unitário	Quantidade	Peso (%) por Equipamento	Quantidade/Capacidade mensal do Requerimento	Distribuição Proporcional	Valor Mensal Estimado do Contrato	Valor Anual Estimado do Contrato
Remanejamento	Acima 400 kg	R\$ 600,00	500	50%	100	50	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Remoção	Entre 51 e 100 kg	R\$ 400,00	400	40%		40	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Descarte	Até 50 kg	R\$ 200,00	100	10%		10	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total			1000	100%		100		R\$ 576.000,00

Obs 1: A quantidade mensal declarada pelo fornecedor no Requerimento de Credenciamento será distribuída proporcionalmente conforme quantidade estimada para o lote/região.

Obs 2: A distribuição proporcional, será multiplicado pelo valor unitário, obtendo o valor mensal por equipamento.

Obs 3: O valor mensal, será multiplicado por 12, chegando ao valor anual do contrato.

2. Acrescentar no item 16 da qualificação financeira do projeto básico o item abaixo.

16.1.4. Para o cálculo do Patrimônio Líquido definido no subitem 16.1.3 do projeto básico, será realizada a distribuição da capacidade declarada no Requerimento de Credenciamento proporcional a quantidade de estimada de equipamentos.

Exemplo: Supondo as quantidades, os valores fictícios e os serviços listados abaixo, caso o fornecedor declare no Requerimento de Credenciamento a capacidade de **100 unidades** por mês, o valor estimado do contrato para fins de avaliação do Patrimônio Líquido seria de R\$ 576.000,00.

	Faixa de peso	Valor Unitário	Quantidade	Peso (%) por Equipamento	Quantidade/Capacidade mensal do Requerimento	Distribuição Proporcional	Valor Mensal Estimado do Contrato	Valor Anual Estimado do Contrato
Remanejamento	Acima 400 kg	R\$ 600,00	500	50%	100	50	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Remoção	Entre 51 e 100 kg	R\$ 400,00	400	40%		40	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Descarte	Até 50 kg	R\$ 200,00	100	10%		10	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total			1000	100%		100		R\$ 576.000,00

Obs 1: A quantidade mensal declarada pelo fornecedor no Requerimento de Credenciamento será distribuída proporcionalmente conforme quantidade estimada para o lote/região.

Obs 2: A distribuição proporcional, será multiplicado pelo valor unitário, obtendo o valor mensal por equipamento.

Obs 3: O valor mensal, será multiplicado por 12, chegando ao valor anual do contrato.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO